



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 138/2020

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº138/2020**, cujo objeto da contratação e a “**Contratação de empresa para fornecimento de Caminhão Basculante, conforme termo de Convênio Nº 902276/2020/SUDAM, para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Paranaíta/MT**, constantes no Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico nº 028/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º. 322420-8 SSP/PR e CPF n.º CPF/MF n.º 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.330.299/0001-78**, estabelecida na Avenida Center, nº. 1257, Qd. 2, Lt. 16, Residencial Center Ville, CEP. Nº. 74.369-003, na cidade de Goiânia - GO, sendo representada pelo socio proprietário **HEBERT RAFAEL LACERDA NECO**, portador do Registro Geral n.º. 1613626 TEM-GO e inscrito no cadastro de pessoa física n.º. 013.416.301-02, e-mail: contato@globalmercantil.com; **Telefone: (62)3258-0733/(62)99626-1893**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Eletrônico nº. 028/2020** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA**; do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato inicial é até 31/12/2020, cujo valor de contratação global do contrato foi de R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais).

Do Presente Termo Aditivo – De Prazo de Vigência Contratual



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Considerando que, foi requerido no dia 18/12/2020, pelo Secretaria Municipal de Obras, pedido para prorrogação do Contrato Administrativo nº138/2020 justificando que é necessário aguardar a liberação do **Convênio N° 902276/2020/SUDAM**, para aquisição do objeto licitado.

Desta forma, é indispensável a **celebração do 1º termo de Aditivo:**

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira, do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação:

“.....

3.1. Prorroga a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2021 à 31/12/2021.

.....”

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 138/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta – MT, 19 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI,
HEBERT RAFAEL LACERDA NECO
CONTRATADA